



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades, e que estando presente os requisitos legais que autorizam a contratação direta por Dispensa de Licitação e por não se tratar de fracionamento de despesa **AUTORIZO** a contratação direta com fundamento no disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21, objetivando a contratação de empresa para serviço de engenharia de sinalização semafórica na cidade de Axixá do Tocantins/TO, no valor de R\$ 118.832,64 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02- Executivo
ÓRGÃO:	02.09- SECRETARIA DE TRANSPORTES
UNIDADE:	02.09.00- SECRETARIA DE TRANSPORTES
CLASF. PROGRAMÁTICA:	26 782 0029 2094 0000- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE:	1.500.0000-110

DECLARO ainda que, para os efeitos do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Axixá do Tocantins – TO, 30 de maio de 2024.

Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal